



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR LORENZO DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor Lourenzo de Oliveira**,
pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Sala das Sessões,
10 de Julho de 2024.

VEREADOR AUTOR

CLAUDINEI COSTA SANTOS





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Lourenzo de Oliveira

Nascido em Itapemirim em 26/08/1975. Filho de : Rubens Moreira e Vera Lúcia de Oliveira.

Tomou posse no banco em 28/02/2005, na cidade de Paulo Afonso-BA, e trabalhou nas cidades de Luis Eduardo Magalhães, Conceição do Coité e Santo Amaro BA.

Formado em Gestão Pública com MBA em Gestão Tributária e MBA em Coaching e Gestão por competências.

Está como Superintendente Estadual do Banco do Nordeste no ES desde esta data 14/06/2023 e já triplicaram a aplicação de recursos no estado.



VEREADOR AUTOR

CLAUDINEI COSTA SANTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 15/07/2024 13:59

Checksum: **0E91D662C551C1A49C4BD881B36E4B27645444FFE03EA1D58B4358EB20BAAF2B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.